

PROCESSO N.º : 4608-6/2008
PROCEDÊNCIA : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
ASSUNTO : RNI NÃO ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO TCE/MT
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Exmo. Conselheiro Relator

Considerando que para atender o requerimento feito pelo Sr. Márcio Pires de Carvalho - Delegado da Polícia Federal, o TCE/MT através do Conselheiro Relator, solicitou informações do Gestor da SETPU, Sr. Arnaldo Alves de Souza Neto, sobre o Contrato nº 131/1985;

Considerando que o Sr. Arnaldo não atendeu a solicitação de informação do TCE/MT referente ao contrato nº 131/1985;

Considerando que ratifico e concordo com todas as informações técnicas emitidas no TCE/MT referentes as providências necessárias para apuração da regularidade da aplicação dos recursos públicos na execução do Contrato nº 131/1985;

Considerando a previsão regimental contida no inciso II do Art. 224 do RITC;

Foi formalizada a conversão do assunto do protocolo 4608-6/2008 de "requerimento" para Representação de Natureza Interna com seguintes critérios:

Procedência: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Descrição: RNI referente a não atendimento da solicitação e determinação do TCE/MT

Assunto: Representação de Natureza Interna

Relator: Conselheiro Antônio Joaquim

Principal: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

Submete-se esta RNI à apreciação de V. Exa.

Cuiabá, 15 de maio de 2012.

Narda Consuelo Vítório Neiva Silva

Secretária da Secex Obras